

ÁGUA'S MINUANO

FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº. 09.309.046/0001-61 - NIRE 51.300.009.111 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2021. DATA: 02/06/2021 - HORA: 09:00 - LOCAL: Sede social da Sociedade, na Rua das Caviúnas, nº 2087, Sala A, Setor Comercial, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-098. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à Assembléia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: Alexandre Noboru Tanaka, que convidou a mim Marcio Issamu Tanaka, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. ORDEM DO DIA: (1) ratificação dos atos praticados pelos membros da diretoria; (2) aprovação das contas; (3) reeleição da diretoria;

DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1- Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria da Sociedade, até a presente data. 2- Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devidamente registrado na JUCEMAT em 01/06/2021 sob nº 2377754 e o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 devidamente registrado na JUCEMAT em 01/06/2021 sob nº 2377755, dispensada a publicação do Aviso de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, em face do disposto no parágrafo 4º, do mesmo artigo da referida lei. Os referidos relatórios deixaram de ser publicados em virtude do disposto no art. 294 da Lei 6.404/76. 3- Foram reeleitos e reempossados nos cargos de Diretores da Sociedade com mandato de 3 (três) anos, ou até a Assembléia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023, os membros da Diretoria: a) ALEXANDRE NOBORU TANAKA, brasileiro, empresário, casado sob o Regime Comunhão Universal de Bens, natural de Mariluz/PR, nascido aos 02 dias do mês de Agosto de 1974, filho de Jorge Hiroshi Tanaka e Tereza Mitsuyo Tanaka, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.991.212-9 expedida pela SESP/PR em 24/09/1993, inscrito no CPF nº 929.378.709-10, residente e domiciliado na Avenida dos Mognos, nº 78 A, Resort Residencial Carpe Diem, Rua Canoas Quebrada, s/nº, Quadra 24, Lote 23, Bairro Eunice, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78555-902), para o cargo de Diretor Presidente; b) MARCIO ISSAMU TANAKA, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Mariluz/PR, nascido aos 24 dias do mês de novembro de 1976, filho de Jorge Hiroshi Tanaka e Tereza Mitsuyo Tanaka, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.377.522-5 expedida pela SESP/PR em 15/04/2013, inscrito no CPF nº 019.559.889-00, residente e domiciliado à Avenida dos Mognos, nº 78 A, Resort Residencial Carpe Diem, Rua Itacaré, casa nº 84, Bairro Eunice, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78555-902), para o cargo de Diretor Superintendente. 3.1 - Os Senhores Diretores reeleitos, foram reempossados neste ato conforme assinatura do Termo de Posse dos Membros da Diretoria constante no Anexo I e das Declarações de Desimpedimento constantes nos Anexos II e III, cada qual por si, nos cargos acima descritos, "declarando sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o cargo de administrador em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade." 3.2 - A remuneração da Diretoria dar-se-á de acordo com o Artigo 22º do Estatuto Social, conforme transcrito abaixo: "Artigo 22º Os Diretores serão remunerados na proporção de suas ações, após deduzidos todos os custos. Os eleitos terão sua remuneração fixada, anualmente, pela Assembléia Geral, de forma individual, sendo-lhes atribuída, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 167 da Lei nº 6.404/76, participação no lucro da sociedade ao percentual de 01% (um por cento). Parágrafo único: A participação no lucro somente será aplicável nos exercícios sociais em que for pago aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o art. 202 da Lei nº 6.404/76." ENCERRAMENTO DA SESSÃO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelo presidente Alexandra Noboru Tanaka, pelo secretário Marcio Issamu Tanaka e por todos os acionistas presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Sinop - MT, 02 de junho de 2021. Alexandre Noboru Tanaka - Presidente. Marcio Issamu Tanaka - Secretário. Registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 2379579 em 07/06/2021.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

LUCIANO MARASCHIN, CPF nº 621.945.691-20, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga do Direito de Uso de 1 poço tubular localizado na ROD.BR -163, KM 734+9 KM a esquerda S/N, Fazenda Pejuçara Suinocultura, Bairro Zona Rural, município de Sorriso - MT. Coordenadas (Sirgas2000): 12°42'49,9" S / 55°54'12,7" O

A AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 07.095.509/0001-04, torna público que requereu junto

a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá, a Licença de Operação Provisória, para exploração de cascalho, a ser utilizado somente em obra civil pública, sob Coordenadas Geográficas -10° 7'51.98"S -54°51'58.90"O, Localizada na Zona Rural do Município de Matupá-MT

O Srº Gilberto Eglair Possamai, CPF nº 487.073.091-04 e com Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº MT nº MT5567/2020, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro de 01 Barramento de acumulação de água para usos múltiplos (exceto consumo humano), em um córrego denominado sem denominação, localizado na Estrada Vicinal na Fazenda Possamai I - Zona Rural s/nº, CEP 78890-000, município de Sorriso / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

ARCO SOLDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.056.756/0001-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA/ Sorriso-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente e manutenção e reparação de máquinas-ferramenta. Localizada na Rua Iguazu, nº 190, Bairro Novo Horizonte I, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA CNPJ 34.836.645/0003-42 localizada RODOVIA BR 163, SN, KM603, A DIREITA SENTINDO SINOP, Bairro PERIMETRO URBANO, município de NOVA MUTUM-MT, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA ZANIN, ZONA RURAL, SN, MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA.

ALMEIDAS MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 07.803.838/0002-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, Lat.: 10°49'41.87"S, Long.: 55°11'21.06"O, localizado em Rodovia BR 163 KM 952, Fazenda Santa Helena, Zona Rural, município de Nova Santa Helena-MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 875f704d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar